



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº 215
Do Processo nº 2011-0.086.377-6

Em 15/12/15 (a) 
LUZIA GUARDARINE DE MELLI
Encarregada de Equipe
SEL/SEC

AUTOS: Processo nº 2011-0.086.377-6
INTERESSADO: TIM CELULAR S/A.
LOCAL: Rua Rodolfo André, nº 57
SQL: 059.161.0089-2
ASSUNTO: Auto de Regularização Estação Rádio Base-ERB

DESPACHO/CEUSO/444/2015

I - **INDEFERIDO.** A CEUSO, em sua 584ª Reunião Extraordinária, realizada em 07 de dezembro de 2015, deliberou, por unanimidade de votos, indeferir o pedido de Auto de Regularização de Estação Radio Base - ERB, nos termos da Lei nº 13.756/04, Lei nº 11.228/92 e do item 4.A.8.II do Decreto nº 32.329/92, tendo em vista o não atendimento integral do comunicado publicado em 13/09/2013, às fl. 161;

II - Notifique-se o interessado, por via postal, acerca do teor do despacho;

III - Publique-se o item I;

IV - Após decurso do prazo recursal de 30 (trinta) dias, encaminhe-se ao SEGUR-G para as providências subsequentes.

15 / dezembro / 2015

ELIANA AMARO LUCAS CABRAL ROCHA
Presidente
CEUSO

VOTARAM: Eliana Amaro Lucas Cabral Rocha, Maria Cristina de Souza Bortoletto, Nina Vaisman e Adriana Blay Levisky.

 PSB/811/15/lgm